



Prefeitura Municipal de Tatuí

Recursos Humanos

AV. Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 - CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.196 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2.019

Dispõe sobre exoneração.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO,
Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerado em razão do **Processo Administrativo de Avaliação em Estágio Probatório n.º 003/2019/CPAP**, conforme previsão da Lei Municipal n. 4.400/10 e do Decreto Municipal n. 18.801/18, o servidor municipal Sr. **MARCOS ALVES VIANA**, matrícula n.º 10182, do exercício do cargo de Guarda Vidas, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 20 de Novembro de 2.019.

Maria José Pinto Vieira de Camargo
Prefeita Municipal